

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE HOSPITALAR NA SAÚDE SUPLEMENTAR

PM-QUALISS HOSPITALAR - CICLO 2026

1 INTRODUÇÃO

O Programa de Monitoramento da Qualidade Hospitalar – PM-QUALISS Hospitalar é parte integrante do Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar – QUALISS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, e tem como objetivo avaliar e divulgar o desempenho dos prestadores de serviços hospitalares que atuam na saúde suplementar, por meio de indicadores assistenciais, coletados mensalmente e divulgados anualmente. Os indicadores do Programa foram elaborados no âmbito do [Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar](#), a partir da literatura nacional e internacional, e com base no conhecimento de especialistas, visando sempre o parâmetro técnico e imparcial.

A ANS desenvolve programas de indução à qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar de forma permanente e o uso de indicadores de qualidade configura-se como uma potente ferramenta de produção de informações relevantes para o setor. A metodologia sobre a qual está estruturado o PM-QUALISS Hospitalar utiliza um conjunto de indicadores selecionados que possuem validade, comparabilidade e capacidade de discriminação dos resultados, de modo a diferenciar e classificar o desempenho dos hospitais. O PM-QUALISS, dessa forma, pautado pelos princípios da transparência e imparcialidade, é única a política pública de avaliação e validação da qualidade hospitalar na saúde suplementar capitaneada por ente público da Administração Pública Federal.

Os indicadores do PM-QUALISS Hospitalar estão organizados em três domínios fundamentais da qualidade em saúde: Efetividade, Eficiência e Segurança do Paciente.

Essa organização permite avaliar diferentes dimensões do desempenho assistencial, contemplando desde os desfechos clínicos e a adequação do cuidado prestado (efetividade), até o uso racional de recursos (eficiência) e a prevenção de eventos adversos (segurança).

O quadro 1, a seguir, apresenta os indicadores que compõem o Painel Geral, cujo reporte é obrigatório para os hospitais participantes do Programa. O envio regular e completo dessas informações é essencial para garantir a comparabilidade entre as instituições, a confiabilidade dos resultados e a adequada divulgação dos dados consolidados.

Quadro 1 - Indicadores do painel geral

Indicador	Domínio	Definição / O que mede
Proporção de partos vaginais	Efetividade	Avalia a proporção de partos vaginais em relação ao total de partos realizados na instituição.
Proporção de reinternações em até 30 dias da saída hospitalar	Efetividade	Mede a proporção de pacientes reinternados em até 30 dias após a alta, em relação ao total de pacientes internados no período
Taxa de parada cardiorrespiratória em unidade de internação	Efetividade	Mensura a ocorrência de paradas cardiorrespiratórias em pacientes internados em unidade de internação.

Indicador	Domínio	Definição / O que mede
Taxa de mortalidade institucional	Efetividade	Mede os óbitos ocorridos após as primeiras 24 horas de internação sobre o total de saídas no período.
Tempo médio de internação	Eficiência	Avalia o tempo médio de permanência, em dias, dos pacientes internados na instituição.
Tempo médio de permanência na emergência	Eficiência	Mede o tempo médio, em horas, desde a chegada até o término do atendimento na emergência.
Tempo médio de espera na emergência para primeiro atendimento	Eficiência	Avalia o tempo médio entre o registro da triagem e a avaliação médica inicial de pacientes classificados como nível 2 e 3
Taxa de início de antibiótico intravenoso profilático	Eficiência	Mede a adequação da profilaxia antibiótica pré-cirúrgica em cirurgias limpas.
Taxa de infecção de sítio cirúrgico	Segurança	Avalia a proporção de cirurgias limpas que evoluíram com infecção do sítio cirúrgico em até 30 dias.
Densidade de incidência de IPCS associada a CVC	Segurança	Mede a incidência de infecção primária de corrente sanguínea associada ao uso de cateter venoso central, considerando o tempo de exposição ao risco
Densidade de incidência de ITU associada a CVD	Segurança	Avalia a incidência de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora, considerando o período de exposição ao risco
Taxa de profilaxia de tromboembolismo venoso	Segurança	Mede a proporção de pacientes com risco trombótico não baixo que receberam profilaxia para TEV.
Densidade de incidência de quedas com lesão	Segurança	Avalia a incidência de quedas com dano em pacientes internados.
Evento sentinela	Segurança	Mensura a ocorrência de eventos sentinela no hospital em determinado período.

Entre os anos de 2022 e 2025, cerca de 270 hospitais gerais privados que atuam na saúde suplementar ingressaram no PM-QUALISS. A lista dos hospitais que ingressaram pode ser consultada [aqui](#). Dessa forma, observa-se um crescimento constante da participação das entidades hospitalares no programa, demonstrando o crescente interesse do setor e garantindo benefícios mútuos para todo o ecossistema da saúde suplementar no Brasil.

Com o objetivo de possibilitar o ingresso de novos hospitais, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) lança o 5º Edital de Inscrição para participação no Programa de Monitoramento da Qualidade Hospitalar – PM-QUALISS Hospitalar.

Para ingressar no Programa, o hospital deve atuar na saúde suplementar, ser classificado como Hospital Geral ou Pronto-Socorro Geral no CNES. Deve também, possuir pelo menos um certificado de acreditação ou certificação de qualidade em saúde, vigente, emitido por entidades acreditadoras em saúde, participantes do QUALISS, com reconhecimento de competência ou metodologia de acreditação emitidos pela The International Society For Quality in Health Care – ISQUA.

2 OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE HOSPITALAR

O Programa tem como objetivos:

2.1 Objetivo Geral:

- Avaliar o desempenho dos hospitais na Saúde Suplementar por meio de indicadores cientificamente validados e parametrizados.

2.2 Objetivos específicos:

- Avaliar e monitorar a qualidade assistencial dos hospitais que atuam na saúde suplementar;
- Divulgar à sociedade os resultados da avaliação do desempenho dos hospitais na Saúde Suplementar;
- Permitir a realização de benchmarking entre os hospitais;
- Induzir a melhoria da qualidade assistencial dos hospitais que atuam na Saúde Suplementar;
- Produzir informação para apoiar a gestão interna do hospital;
- Empoderar os beneficiários, oferecendo informação de qualidade dos hospitais para apoiar a escolha do seu plano de saúde.

3 COMO PARTICIPAR DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE HOSPITALAR – PM-QUALISS HOSPITALAR

3.1 Dos critérios de participação do ciclo avaliativo 2026

Poderão inscrever-se, de forma voluntária, os hospitais que atendam, integral e cumulativamente, aos seguintes pré-requisitos:

- I. Atuação na Saúde Suplementar;
- II. Classificação, conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), como Hospital Geral ou Pronto-Socorro Geral;
- III. Posse de certificado de acreditação ou de certificado de qualidade em saúde vigente, emitido por entidades acreditadoras em saúde integrantes do QUALISS e reconhecidas pela The International Society for Quality in Health Care (ISQUA).

3.2 Da participação efetiva no programa

O Hospital participante se compromete a realizar as seguintes ações:

1. Preencher na íntegra o Formulário de pré-cadastro, disponibilizado abaixo;
2. Assinar o Termo de Compromisso das ações elencadas neste Edital pelo responsável legal pelo Hospital;
3. Autorizar a divulgação anual dos seus resultados, de acordo com a [Metodologia de Classificação Global da Qualidade](#) disponibilizada no portal eletrônico da ANS;

4. Cadastrar e atualizar os dados no Sistema de Informações Hospitalares – SIHOSP;
5. Concordar com o disposto no Termo de Responsabilidade de Uso do Sistema, no primeiro acesso ao SIHOSP;
6. Preencher anualmente o formulário de perfil do hospital disponível no SIHOSP;
7. Realizar o envio dos dados referentes aos indicadores do painel geral, dispostos no Quadro 1, de acordo com os critérios dispostos nas fichas técnicas para todas as competências de cada ano-base (janeiro a dezembro);
8. Recepcionar equipe própria ou designada pela ANS para realização de visitas técnicas presenciais ou remotas de acompanhamento do Programa, disponibilizando as informações necessárias vinculadas aos indicadores para verificação da confiabilidade dos dados enviados;
9. Participar de atividades vinculadas ao Programa, tais como reuniões, treinamentos, oficinas, seminários etc.

Obs.: Além dos indicadores do painel geral, obrigatórios para este ciclo do Programa, o SIHOSP permite o envio opcional de indicadores relativos a 5 (cinco) Linhas de Cuidado: Acidente Vascular Cerebral (AVC), Síndrome Coronariana Aguda (SCA), Sepse e Choque Séptico, Artropatia de Quadril, Câncer de Próstata e Câncer de Mama.

Conheça [aqui](#) as fichas técnicas dos indicadores.

4 PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

Os hospitais interessados deverão efetuar as inscrições entre os dias 05/03/2026 e 29/05/2026, preenchendo o formulário de pré-cadastro disponível em: [Ciclo 2026 - Pré-cadastro de hospitais no PM-QUALISS Hospitalar – Preencher o formulário](#).

5 DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Serão considerados participantes os hospitais que:

1. Realizarem a inscrição por meio do Formulário de pré-cadastro;
2. Cumprirem os critérios de elegibilidade para participação previstos no item 3.1 deste Edital;
3. Enviarem o Termo de Compromisso assinado pelo responsável legal dentro do prazo estabelecido (Anexo I).

6 COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELOS HOSPITAIS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

Para a participação efetiva no Programa de Monitoramento da Qualidade Hospitalar na Saúde Suplementar, o representante do hospital deverá assinar o Termo de Compromisso, previsto no Anexo I deste Edital.

Somente após o envio do Termo de Compromisso, o hospital receberá o acesso ao SIHOSP.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os hospitais participantes do ciclo avaliativo 2026 deverão reportar os dados dos indicadores desde a competência de janeiro/26, retroativamente se for o caso, independente da data de entrada no Programa.

O Termo de Compromisso deverá ser assinado pelo responsável legal e encaminhado à ANS através da correspondência eletrônica para o endereço (monitoramento.qualidade@ans.gov.br) após o recebimento da confirmação da participação do hospital no Programa. Ao final do termo, devem ser colocados os dados do usuário gestor a ser cadastrado no SIHOSP, que terá a funcionalidade de cadastrar outros usuários para uso da plataforma. O SIHOSP permite o cadastramento de mais de um usuário com perfil de gestor, cabendo ao prestador definir os responsáveis e manter as informações atualizadas no sistema.

Os hospitais que já se encontram cadastrados no Programa estão isentos de nova inscrição, permanecendo automaticamente no ciclo avaliativo de 2026.

Para mais informações sobre o PM-QUALISS Hospitalar, acesse o [portal eletrônico da ANS](#).

8 CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Inscrições dos hospitais via formulário eletrônico	05/03/2026 a 29/05/2026
Assinatura e envio dos termos de responsabilidade pelos participantes	Até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de envio, pela ANS, da confirmação da elegibilidade do prestador.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE HOSPITALAR NA SAÚDE SUPLEMENTAR

Eu, _____ (telefone) _____,
(e-mail) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
_____, responsável legal pelo Hospital participante (Razão Social) _____
e Nome Fantasia _____, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de
Saúde (CNES) sob o nº _____, declaro ciência e concordância com os seguintes termos:

- Cumprir os critérios gerais de participação efetiva no Programa;
- Autorizar a divulgação anual dos seus resultados de acordo com a Metodologia de Classificação Global da Qualidade disponibilizada no portal eletrônico da ANS;
- Designar pelo menos um colaborador para ser o Gestor Hospitalar no SIHOSP*, que submeterá os dados para o cálculo dos indicadores mensalmente no sistema, fará atualização do formulário de perfil anualmente e ficará responsável por cadastrar novos usuários e inativar os que não façam mais parte da equipe;
- Assegurar a fidedignidade das informações prestadas e registradas no sistema de indicadores hospitalares - SIHOSP, bem como promover sua atualização periódica;
- Responsabilizar-se pela exatidão, integridade e atualidade dos dados reportados ao Programa;
- Zelar pelo cumprimento das regras dispostas quanto à utilização do sistema SIHOSP, presentes no Termo de Responsabilidade de Uso, aceito na ocasião do primeiro acesso ao sistema;
- Manter atualizado o cadastro dos usuários do SIHOSP, cadastrar os novos usuários que forem necessários e inativar os usuários que saírem da equipe;
- Disponibilizar equipe do hospital para participação nas atividades vinculadas ao Programa, tais como reuniões, treinamentos e oficinas etc.;
- Autorizar a participação da equipe do hospital em eventos públicos vinculadas ao Programa, tais como Simpósios, Seminários, Webinários;
- Cumprir com o que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do PM-QUALISS
- Recepcionar a ANS em visitas técnicas periódicas, presenciais ou remotas, para o devido acompanhamento do Programa ou com vistas a checar os procedimentos, testar a base de dados e comprovar a fidedignidade das informações disponibilizadas e enviadas para a ANS.
- Permitir, inclusive auditoria in loco, a ser efetuada por auditores ou peritos independentes, a critério da ANS, atestando a confiabilidade dos dados enviados, avaliando a metodologia aplicada pela Entidade Participante.
- Caso o responsável pela assinatura do Termo de Compromisso deixe de responder legalmente pelo hospital, deverá ser encaminhado novo Termo, devidamente preenchido e assinado pelo atual responsável, para fins de atualização cadastral junto ao Programa.
- Formalizar junto à ANS eventual desligamento do Hospital do Programa.

*Designe aqui um ou mais colaboradores que serão os Gestor(es) Hospitalar(es) do Programa no SIHOSP:

O Gestor Hospitalar é um usuário indicado pelo representante legal do hospital participante, com autorização para inserir dados para o cálculo de indicadores no SIHOSP e indicar e cadastrar outros usuários no sistema. Tem a permissão de visualizar dados da sua instituição por meio do dashboard do Sistema; solicitar reabertura de competência; verificar relatórios de operação e é, ainda, o responsável por enviar, uma vez ao ano, os dados de perfil hospitalar da sua instituição.

Nome completo:	
CPF:	
Cargo na Instituição:	
E-mail	
Celular com DDD:	

O SIHOSP permite o cadastramento de mais de um usuário com perfil de gestor, cabendo ao prestador definir os responsáveis e manter as informações atualizadas no sistema.

Local e data:

Nome do responsável:

Assinatura do representante legal do Hospital

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A ANS.
VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



0800 701 9656



**Formulário
Eletrônico**
www.gov.br/ans



Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS
Acesse o portal e
confira os endereços



**Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos**
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



[@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)



[ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)

